



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Sr. Gelson Hugo de Almeida Machado, Presidente da Câmara Municipal de Novo Repartimento - PA, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo de inexigibilidade de licitação nº 003/2021 com base no artigo 25,II, c/c com o artigo 13, II, da Lei nº 9.666/93, e no parecer jurídico emitido pelo(a) Dra. Eneilde Souza Barbosa, para contratação da empresa JOSE AIRTON SILVA 22505083215, inscrita no CNPJ sob o nº 12.429.344/0001-08, com sede na Alameda Pedro Melo, 502, Novo Estrela Castanhal - PA, visando a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria Contábil, a partir da assinatura do contrato, podendo inclusive ser revogado ou anulado a qualquer momento, sem direito a qualquer tipo de indenização.

Novo Repartimento (PA), 22 de fevereiro de 2021.

**Gelson Hugo de Almeida Machado**  
Vereador Presidente